



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA JUCIS Nº 54, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º; combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de dezembro de 2013, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, resolve:

Nomear o Sr, ISTVAN ZOLTAN JANKI como Tradutor Juramentado “AD HOC”, com a finalidade de traduzir do idioma Húngaro para Português, o documento Passaporte em nome de ANTAL SIMON documento exarado no idioma Húngaro, conforme Processo nº 21/000.070-8, de 13 de setembro de 2020, protocolado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF.

A divulgação e publicação da presente portaria de nomeação se dará nos termos da Portaria nº 32, de 07 de dezembro de 2016 (sítio: <https://www.jcdf.mdic.gov.br>).

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente -JUCIS/DF

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Secretário Geral -JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Secretário(a) Geral**, em 18/09/2020, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0275826-1, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 21/09/2020, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=47306561)
 verificador= **47306561** código CRC= **2FCA5CDD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

